ANNO DE 1836. SABADO

23 DE JANEIRO N. 18.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PERNAMBUCO, NA TYP. DE M. F. de FARIA. 1836.

DIAS DA SEMANA.

18 Segunda Cadeira de S. P. em em R, A. dos Js. do C. de m. e det ses. da Thezouraria Publica. Chanc. de t.
19 Terça S. Conato. Rel. de m. aud. do Juiz de O. de t.
20 Quarta S. Sebastião M. ses. da Thezouraria Pub.
21 Quinta S. Ignez V. M. Rel. de m. aud. do J. do C. de m. e de t.
22 Sexta S. Vicente M. ses. da Thez. Publica aud. do J. de O. de t.
23 Sabbado Os Desposorios de N. S. Rel. de m. e aud. do V. Geral de t. em Olinda.
24 Domingo N. S. da Paz.

Tudo agora depende de nos mesmos, da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil

Subscreve-se a 1000 rs. mensaes pagos adiantados nesta Typografia, e na Praça da Independencia N. 37 e 38; onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios; inserindo-se estes gratis sendo dos proprios assignantes, e vindo assignados.

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda — Todos os dias ao meio dia.
Goiana, Alhandra, Paraiba, Villa do Conde, Mamanguape, Pilar, Real de S. João, Brejo d'Areia, Rainha, Pombal, Nova de Souza, Cidade do Natal, Villas de Goianninha, e Nova da Princeza; Cidade da Fortaleza, Villas do Aquirás, Monte mor novo, Aracaty, Cascavel, Canindé, Grania, Imperatriz, S. Bernardo e S. João do Principe, Sobral, Nova d'ElRey, Ico, S. Matheus, acho do sangue, Santo Antonio do Jardim, Quixeramobim, e Parnaiba — Segundas e Sextas feiras ao meio dia.
Santo Antão — Todas as quartas feiras ao meio dia.
Garanhuns, e Bonito — nos dias 9 e 23 do mez ao meio dia.
Flores — no dia 13 de cada mez ao meio dia.
Serinhaem, Rio Formozo, e Limeiras — Segundas, Quartas, Sextas feiras ao meio dia.

PARTE OFFICIAL.

RIO DE JANEIRO.

ASSEMBLEA GERAL LEGISLATIVA.

REUNIAÕ DE AMBAS AS CAMARAS.

Extracto da Sessão de 8 de Outubro.

Presidencia do Sr. Bento Barrozo Pereira.

FEita a chamada pelas 10 hora e 1 quarto da manhã, e achando-se presentes 29 Senadores, e 73 Deputados, o Presidente declarou aberta a sessaõ, e lida a acta da antecedente, foi approvada.

Procedeu-se á abertura das actas dos Collegios eleitoraes para a apuraçaõ do Regente.

Pernambuco.

Collegios: da Villa de Goianna; Cidade de Olinda; Recife; Villa do Cabo; Villa do Pao do Alho; Villa do Limoeiro; Garanhuns; Villa de Cima; Villa de Iguarassú; Flores; Julgado de Tacaratù; Cabrobó.

Total dos votos: Snrs. Hollanda Cavalcanti 554, Feijó 179, Araujo Lima 123, Arcebispo da Bahia 94, Paes de Andrade 58, Joaquim Joze Pinheiro de Vasconcellos 51, Martim Francisco 28, Costa Carvalho 25, João Antonio Rodrigues de Carvalho 21, Joze Carlos Mairink da Silva Ferrão 20, Barata 20, Lima e Silva 19, Alencar 15, Ernesto Ferreira Franca 13, Vicente Thomaz Pires de Figueredo Camargo 12, F. J. Correia 12, Joze Bonifacio 10, Bento Barrozo Pereira 9, Braulio Moniz 6, Carneiro Leaõ 6, A. F. França 5, Miguel do Sacramento Lopes Gama 5, B. P. de Vasconcellos 4, M. de Caravellas 3, Maciel Mõteiro 3, F. de Paula Cavalcanti 3, Pires Ferreira 2, A. C. R. de Andrada 2, Aureliano de Souza 2, Padre João de Lessa 2, João Pedro Maynard 2, M. C. Dupim 2, Manoel Zeferino dos Santos 2, L. F. de P. Cavalcanti, Antonio Maria de Moura, Joze da Silva Lisboa, Paulo Joze de Mello, F. de Souza Martins, Antero Joze Ferreira de Brito, D. Nuno Eugenio de Locio, V. de Congonhas, J. I. Borges, F. Manoel de Barros 1.

Parahiba do Norte.

Collegios: da Cidade; Villa de Areias; Villa do Pombal; Villa do Pillar; Povoação de Paranaguá; Campina Grande.

Total dos votos: Snrs. Hollanda Cavalcanti 155, Araujo Lima 97, Barata 59, Feijó 52, J. M. I. J. da Veiga Pessoa 17, Antonio da Cunha Vasconcellos 15, Costa Carvalho 14, F. de P. Almeida e Albuquerque 14, Paes de Andrade 7, B. P. de Vasconcellos 7, M. C. de Almeida e Albuquerque 4, Lucas Rangel 2, F. de P. Cavalcanti 2, João Barboza Cordeiro 2, Arcebispo da Bahia 2, Francisco Xavier Monteiro da Franca 2, Brito Guerra, J. M. C. da Cunha, Francisco Joze Pereira de Brito, J. J. Pinheiro de Vasconcellos, Joze Gonçalves Carneiro, Lima e Silva, Joze Ribeiro Pessoa, J. R. da Veiga Pessoa 1.

Piauhy.

Collegios; da Cidade de Oeiras; Villa da Parnahiba; Villa de Paranaguá.

Total dos votos: Snrs. Lima e Silva 137, Barão da Parnahiba 10, Paes de Andrade 23, Feijó 17, Luiz Joze de Oliveira 8, F. de Souza Martins 8, Araujo Lima 7, C. Carvalho 5, Barata 3, Conde de Valença 3, M. de Paranaguá, M. de Caravellas, M. de Araujo Costa, F. de Souza Mendes, Padre P. A. Ferreira, M. I. de Araujo Costa 1.

Ceará.

Collegios: do Aracaty; Villa de S. João do Principe; Villa de Granja; Villa do Sobral; Monte-Mor Novo; Campo Maior de Queixaramoby; Villa Nova; Cidade da Fortaleza; Villa do Reacho do Sãgue; Villa de S. Bernardo; Villa de Aquiraz; Villa do Jadim; Villa de S. Matheus; Comarca de Icó; Villa da Imperatriz.

Total dos votos: Snrs. Feijó 212, Hollanda 125, Lima e Silva 85, Alencar 82, Paes de Andrade 56, Araujo Lima 52, Barata 23, Castro e Silva 16, F. J. de Souza Campello 15, Arcebispo da Bahia 8, J. M. Figueira de Mello 3, Costa Carvalho, M. do Sacramento Lopes Gama, F. G. Fontes, Braulio, M. R. Gonçalves, Limpo de Abreu, D. F. de Vasconcellos 1.

Maranhão.

Collegios: da Villa de Caxias; Cidade de S. Luiz; Alcantara; Villa de Itapicurú Mirim; S. Bernardo.

Total dos votos: Snrs. Feijó 92, Costa Ferreira 88, Paes de Andrade 43, Araujo Lima 37, Barata 25, M. de Caravellas 14, Miguel Pereira Cardozo 12, Raimundo Pinto Lobato 10, Silva e Souza 9, J. A. B. Belfort 6, Antonio Joze Quim 3, L. F. de G. P. Belleza 2, Braulio 2, Bispo do Maranhão 2, Patricio Joze de Almeida 2, Francisco Baltazar da Silveira 2, Alencar, Joze Bonifacio, Carneiro de Campos, Araujo Vianna, M. de Barbacena, F. G. Belfort, Honorio Joze Teixeira 1.

Pará.

Collegios: da Capital; Macapá; Villa da Vigia; Villa de Cametá.

Total dos votos: Snrs. Arcebispo da Bahia 55, Paes d'Andrade 43, Joze Bonifacio 28, J. L. Costa Pimentel 2, Feijó 8, V. de Cayru 5, Deos e Silva 5, Bispo do Pará 3, Barata 2, J. Francisco Madureira Pará 2, Manoel Joze de Souza França, Padre Cazimiro de Souza, Pedro Henriques de Medeiros Seabra 1.

Aproximando-se a hora, o Presidente declarou que no dia seguinte seria a apuração geral dos votos por provincia, e levantou a sessão pouco antes das duas horas.

PERNAMBUCO.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 21.

ILLM. e Exm. Sr. — Na Expediçaõ que d'esta Provincia partio para essa sob o Commando do Major Joaquim Joze Luiz de Souza, foi com praça de Soldado Felippe da Costa, recrutado em dias mui proximos a sahida da mesma Expediçaõ, o que deo causa, a que naõ tivesse elle tempo de justificar, e provar que era cazado, como fez sua mulher Maria Izabel Gardosa, por meio do requerimento, e documentos inclusos. E por que tendo o dito Felippe a seu favor a Ley, V. Ex. terá a bondade de o fazer regressar á esta Provincia na primeira occaziaõ que se offerecer.

Deos Guarde á V. Ex. Palacio do Governo de Pernambuco 21 de Janeiro 1836. — Illm. e Exm. Sr. Presidente da Provincia do Pará. — Francisco de Paula Cavalcanti d'Albuquerque.

— Naõ compete a este Governo providencias sobre as faltas de que se queixa Vm. em seu officio de 18 do corrente, e que embaracaõ alli a administraçaõ da Justiça, como seja uma cadeia, caza para a sessaõ do Jury, Força armada &c. &c., naõ podendo a Camara Municipal respectiva fornecer de mobilha, papel, e tinta por naõ ter renda alguma. A' Assembléa Provincial toca remover esses embaraços, e para isso logo que ella se reuna ao seu conhecimento levarei o citado officio, cumprindo tambem que essa Camara proponha, e lembre meios de augmentar as suas rendas.

Palacio do Governo de Pernambuco 21 de Janeiro de 1836. — Francisco de Paula Cavalvanti d'Albuquerque. — Sr. Juiz Municipal de Iguarassú.

— Vio o seu officio de 17 do corrente, expondo alguns actos desregrados, que pessoas mal intencionadas tem commettido n'esse Municipio, e mesmo dentro da Villa; e pedindo para as fazer cessar um Destacamento de 10 ou 12 homens: ao que cumpreme responder, que naõ tendo sido possivel completar o numero de praças decretado pela Assembléa Provincial para o corpo Policial, naõ he tambem possivel mandar-se para ahi esse Destacamento, cujas funcçoens bem podem ser desempenhadas pela Guarda Nacional, que foi tambem creada para auxiliar a Justiça. E cumpre, que Vm. proceda contra esses infractores na forma da Ley.

Deos Guarde á Vm. Palacio do Governo de Pernambuco 21 de Janeiro de 1836. — Francisco de Paula Gavalcanti d'Albuquerque. — Sr. Juiz Municipal do Cabo.

— Em resposta ao seu officio de 11 de Dezembro p. p., que acompanhou o do Commandante intirino da Fortaleza do Brum, tenho a dizer, que para as embarcaçoens de guerra Estrangeiras entrarem para o Mosqueiro, necessitaõ de expressa conceçaõ d'este Governo, a qual deve ser sempre participada a mencionada Fortaleza, para lhes naõ empedir, como lhe cumpre, o ingresso naõ auctorizado, devendo primeiramente taes embarcaçoes descarregar a polvora, que trocerem, e recolhe la a mesma Fortaleza.

Deos Guarde á V. S. Palacio do Governo de Pernambuco 21 de Janeiro 1836. — Francisco de Paula Cavalcanti d'Albuquerque. — Sr. Gommandante das Armas Joze da Costa Rabello Rego Monteiro.

— Foi presente a esta Presidencia o officio, que Vm. lhe derigio em data de 16 do corrente, acompanhando uma relaçaõ dos Cidadaõs, que subscreveraõ a favor das desgraçadas Familias do Pará a quantia de 155$000 rs., e bem assim uma letra saccada por Pantaliaõ de Ciqueira Cavalcanti contra Antonio

Luis Ribeiro de Brito, para pagamento do producto da subscriçaõ, a qual letra foi entregue ao Thezoureiro Geral da Sociedade Beneficente para ser recebida, e a sua importancia ter o conveniente destino.

Louvo por tanto á Vm., e aos Cidadaõs Subscritores o interesse que tomaraõ pela sorte dos nossos irmaõs Paraenses.

Deos Guarde á Vm. Palacio do Governo de Pernambuco 21 de Janeiro de 1836. — Francisco de Paula Cavalcanti d'Albuquerque. — Sr. Juiz Municipal, e de Orfaõs de Simbres.

Continuar-se-á.

DIVERSBS REPARTIÇOENS.

CAMARA MUNICIPAL DO RECIFE.

3.ª Sessaõ ordinaria do dia 16 de Janeiro de 1836.

Presidencia do Snr. Gusmão.

COmparecerão os Senhores Pessoa, Mamede, Souza, e Silva, faltando com causa os Snrs. Mena, e Miranda.

Aberta a sessão e lida a acta da antecedente foi sancionada por estar conforme.

O Secretario dando conta do Expediente mencionou os seguintes officios :

Hum do Chefe de Policia interino, para que se nomiasse outro Juiz Municipal : que se lhe dissesse, que a Camara entende que o naõ deve fazer a vista da Lei.

Outro do mesmo, convocando huma sessaõ dos Jurados, para o dia 9 de Fevereiro do corrente, que se convidasse o Promotor para assistir a extraçaõ das sedulas no dia 18 por as 11 horas da manhãa.

Outro do Juiz de Paz do 2.° Destricto de Santo Amarinho, remettendo a lista dos novos Jurados e o mappa que se lhe tinha pedido dos Inspectores de quarteiraõ.

Passaraõ-se mandados para pagar-se a Francisco de Pauls Silva Colletor da decima da Boa-vista 19$008 reis, a Theodoro Maxado Freire Pereira da Silva Collector de Santo Antonio 214$560 rs. de decima dos predios no mesmo Bairro, a Joaquim da Silva Salles 50$000 rs. do Quartel da caza vencidos no ultimo de Dezembro p. p. Foi approvado o parecer da Commissaõ dado sobre as contas do Procurador relativos ao ultimo quartel findo. Nomearaõ se para a Commissaõ das Cadeias os Cidadaõs Theodoro Maxado Freire Pereira da Silva ; Thomaz d'Aquino Fonceca ; Justino Pereira de Faria ; Joze Higinio de Miranda, o Doutor Joze Caetano da Silva. E por ser dada a hora alevantou-se a sessaõ. Eu Joze Tavares Gomes da Fonceca, Secretario o escrevi. — Gusmaõ P. P. ; Souza, Pessoa ; Silva, e Mamede.

MEZA DAS DIVERSAS RENDAS.

Pauta do preco corrente dos generos pelo qual se fazem os despachos do assucar e algodão na Meza das Diversas Rendas d'esta Provincia de Pernambuco na semana de 21 a 27 de Janeiro de 1836.

		Velho	Novo
1200 Assucar B.	1.ª sorte	2$250	2$450
	2.ª ,,	2$025	2$225
1050 Dito velho	3.ª ,,	1$725	1$925
		2$000	2$200
1200 Dito M.	1.ª st.ª	1$500	1$700
	2.ª ,,	1$400	1$600
1000 Dito velho	3.ª ,,	1$300	1$500
Algodão em pluma			6$400

Monteiro, Administrador.
O Padre Thomé da Silva Guimaraens.
Manoel Conçalves da Silva.
Joze Joaquim da Fonceca Capibaribe.

CORREIO.

EXiste na Administraçaõ do Correio uma Carta segura vinda da Granja á Joaquim Joze Rebello.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

O Progressismo : o que he o Regresso.

DAR a definiçaõ do progresso he parodiar a revoluçaõ. Para os homens, que o querem fazerem acreditar, significa a ultima perfeiçaõ da Sociedade. Concitar o Povo para innovações, muitas vezes infructuosas, ou de perigo, he no conceito de hum Progressista, hum serviço meritorio á humanidade, arrancando-a das trevas da barbaridade para á conduzir em *dobrado marche*, até ao brilhante zenith da civilisacaõ. Assim pensaõ os de boa fé : mas tudo isto centem muitas circunstancias, que confundem a generalidade do povo, pouco conhecedor do mechanismo de taes theorias, porem que ouvindo-as repetir todos os momentos, presume-se, sem o saber decifrar, em novas, sucessivas, e interminaveis necessidades, isto he : cada vez pretende existir em maior liberdade : em progressos.... O povo julga, que alcancará esse gozo inlimitado de liberdade por meio de revoluções : os Progressistas methodicos lh'o prometem por medidas legislativas. Naõ se pode trahir mais a simpleza popular, por que he impossivel satisfazer quanto se deseja, vivendo em sociedade. Sim, na sociedade, as reformas, as mudancas nas leis, ou nas instituicões, naõ saõ mais, do que mudar de cadeias, ou refondir as antigas. Os Mexicanos, os Colombianos, os Argentinos, tem alcansado tudo quanto desejavaõ conquistar, e nem por isso se pode dizer, que sóbem ao cimo do progresso, nem civico, nem politico. Conquistaraõ a independencia, e naõ tem sabido approveital-a : proclamaõ a liberdade, o imperio da lei, e nenhuma de suas constituições tem tido estabelidade : escrevem contra o despotismo, juraõ perpetuo odio á arbitrariedade, e só nas maõs absolutas dos Dictadores encontraõ momentos de repouso ! Dezoito annos de anarquia, he prova exuberante da incapacidade civica desses povos, dignos de melhor sorte, para compulsar as formulas difficeis da organisacaõ que adoptaraõ. Essas formulas, saõ o Eden do progressismo. A'approximacaõ mais possivel dos povos, áo estado da natureza, he sem duvida o seguimento do progresso ; sua bussula naõ designa outro norte. Mas os Americanos do Sul, que haõ tentado a experiencia sulcando ondas de sangue, atravez do incendio revolucionario, respondaõ elles, que melhores garantias tem adquirido aos seus direitos na progressaõ revolucionaria, ou nos seus progressos legislativos ? Os Pedagogos do progressivo encantaraõ-se, creraõ ao pé da letra esta prophecia de *Jefferson :* « Os Povos da Europa daráõ cinco voltas ao « redor de si mesmos, durante cinco gerações, e por « fim o sistema Monarquico Hereditario desaparece- « rá para ser substituido por governos populares. » Oh ! bom Jefferson ! Vós sois acreditado por inreflectidos enthusiastas, que naõ attendem ao espaço das *cinco gerações* ; e ao que tambem dizeis a respeito da America — « Nem o Perú, nem Golombia, nem o « Mexico taõ nosso vesinho, seraõ *nunca* Republi- « cas democraticas, como supondes ; naõ vos iludais « com as suas Constituições, nem com os seus Che- « fes. » — Como combinaráõ os Progressistas estes raciocinios de M.r Jefferson : á Europa, hum espaço de cinco geracões para se democratisar ; á America, *nunca* será Republicana ! ?... Sobre o Brazil, he seu parecer o seguinte : — « Eu creio que a Mo- « narquia se consolidará no Brasil com a recente « Constituiçaõ offerecida por D. Pedro. Nem sem- « pre as reaccões provaõ esse espirito, que dizeis exis- « te no Brasil, isto he, espirito democratico ; por « que as reaccões parciaes saõ effeito taõ bem da de- « bilidade dos governos, ou da posiçaõ, em que el- « les se encontraõ, ou das facções, que se formaõ « depois d'huma mudança em que naõ influe absolu- « tamente a causa publica, se naõ o espirito de parti- « do, ou animosidades do momento: nenhuma dessas « tentativas pode influir sobre a Monarquia ; tudo se « passará como ultimamente. » (revoluçaõ de Pernambuco em 1817) Mas se Jefferson tivesse sonhado a possibilidade d'hum plano indefinido de progressos, naõ seria taõ circunspecto á respeito do Mexico, do Perú, de Colombia, &c. : nem taõ estacionario a respeito do Brazil ! Eis aqui a resposta do pregresso. Examinemos ainda o que obra o progresso.

Quando hum Brasileiro se inrita por ser contrariado nas suas idéas de progresso, no sentido que vimos de expor, prova o misterio que quer ocultar sob esta palavra : quando de boa fé elle tem o progresso pelo rasoavel em politica, prova que tem delle huma idéa confusa ; por que a liberdade que anhella existe na sua Patria : as garantias que deseja para os seus direitos, tambem já estaõ decretadas ; a sua propriedade he inviolavel, e a revoluçaõ que elle medita e está acabada. O que lhe resta he consolidar isto, mas esta estabilidade que se deve dar ás instituições, naõ se alcançará certamente pollindo, e repollindo todos os dias o diamante. He de necessidade voltar a frente para a obra que está feita, cercear o que for sobeijo, descançar da fadiga, e gozar. Eis aqui o que he o Regresso : naõ pode ser hum crime, huma aposthasia !

Se os homens, que de boa fé pugnaõ pelo progresso, tivessem formado huma idéa exacta do que pode ser a perfectibilidade social, naõ teriaõ empregado tantas intrigas, tantos sarcasmos contra aquelles, que escarmentados do passado, e do presente, combatem suas quimeras. Estes mesmos (os Regressistas) naõ teriaõ limitado suas reclamações á simples minharias, ou á abjuracaõ absoluta de todas as nossas instituições ; injustiças de parte á parte, erros, vinditas particulares ! E o que prova esta submerçaõ de intendimento ? Que a intriga nos diluide tanto agora depois da impossibilidade da restauracaõ, unico passo, que nos obrigaria á retrogradar inlimine, como antes do Sete de Abril, depois delle, e em todo o tempo desde que existimos constituidos. Palavras cuja significaçaõ he genuina, a intriga, a desuniaõ Brasileira, (que pode paçar em proverbio !) lhe tem dado huma interpretaçaõ figurada, sinixtra, e de máo agouro. Progresso : nas maneiras sociaes, nos estabelecimentos publicos, &c. quem lhes será contrario ? Nas instituicões politicas, he absurdo, he perigoso ! Regreço : na accepcaõ retrógrada he huma indignidade : na reforma de algumas instituições que a experiencia nos tem mostrado inefficazes, sobre tudo no direito ellectivo, e occasiões repetidas de o exercer, he hum conselho de prudencia, he hum bem, he hum allivio ao Brazil.

EXTERIOR.

PERU' 10 DE OUTUBRO.

TEMOS àvista o Mercurio de Valparaizo até 26 de Agosto. No dia 26 de Julho morreo em Santiago de Chile, o Snr. Raguenault de la Chenaye, Encarregado de Negocios, e Consul Geral de França junto á Republica do Chile.

Referem as noticias do Perú, que na cidade de la Paz, foi assignada em 17 de Maio, huma convenção entre os Generaes Gamarra e Brawn, para a Federação Republica de Bolivia, e dos Departamentos do Sul e Norte do Perú. Em consequencia disto o General Gamarra, entrou no territorio Peruano, convidando o povo do Sul a abracar o systema de Federação. A divisão do Coronel Lopera composta de 600 homens se declarou a favor do General Gamarra : com esta força elle occupou Cusco. O General Larenas que alli se achava, retirou se porem as suas tropas uniráo-se às do General Gamarra. No mesmo tempo, hum batalhão estacionado no departamento de Ayacucho se sublevou e se declarou pelo General Gamarra, de fórma que este Official está á frente dos trez quartos da forca militar do Perú. Entretanto o General Santa Cruz, Presidente de Bolivia, chegou em Puno á frente de 3,500 homens, os quaes, unidos á força da fronteira formão hum total de 5,000 homens. Apromptava-se o General Gamarra a marchar sobre Lima com 3,000 veteranos. Achava-se o Presidente Orbegoso em Arequipa com 2,000 homens ; tinha tido huma conferencia com o General Santa Cruz, em Pumo, onde foi resolvido convocar duas Assembléas, huma dos Departamentos do Sul, e que se devia reunir na cidade de Sicuana em 25 de Outubro, e a outra dos Departamentos do Norte, na cidade de Huara, para tratar da nova organisação federativa da Republica.

O General Salaverry, que se acha à testa do Governo de Lima, ordenou que se formasse em Bella Vista hum campo militar : compunha-se o seo exercito de 3,000 homens de todas as armas. Elle publicou hum decreto declarando guerra de morte contra o inimigo ; e promettendo que aquelle que matasse hum soldado ou hum official do exercito Boliviano, ou daquelle do General Gomarra, seria considerado como benemerito da patria e isento durante 5 annos de toda a contribuição. Havia augmentado as difficuldades em que se achava Salaverry, em consequencia de huma desavença occorrida entre elle e o Encarregado de Negocios Francez, o qual pedio os seos passaportes. Eis a origem deste facto : Hum artigo do tratado commercial de 1833, prohibia aos estrangeiros o venderem a varejo, sob pena de 500 pezos de multa ; porem havia-se tolerado que elles o fizessem. O General Salaverry ordenou ao Tribunal que levantasse hum emprestimo forçado de doze mil pezos sobre os negociantes, e nesta medida forão comprehendidos alguns logistas Francezes. O Encarregado Francez requereo e obteve huma isempção para seos compatriotas. Entretanto o General Salaverry publicou hum decreto para que todo o estrangeiro que abrisse huma casa de varejo, pagasse os mesmos impostos que os logistas Peruanos. O Snr. Barrère, Encarregado Francez, negou ao Governo o direito de tomar medidas legislativas ; seguirão-se respostas acerbas, e o resultado final foi que o Capitão da Curveta Franceza surta no Calbáo, tomou conta deste negocio que ainda não estava acabado.

Cartas particulares dizem que o General Orbegoso, depois do seu regresso de Puno a Arequipa mandou marchar huma divisão de 1,500 sob as ordens do Gram-Marechal Cerdemba, e do General Moran, que havião sido promovidos a estes postos, para se reunir ao exercito Boliviano.

Dizia se que a intima alliança do General Orbegoso com o General Santa Cruz, havia suscitado a inveja do General Gamarra, e que elle hia bandear-se com o General Salaverry: nada porem succedeo que pudesse tornar verosimil esta mudança, pelo contrario, a melhor harmonia parecia reinar entre os generaes Orbegoso e Gamarra, o que fica provado pelo facto de haver este, de seu motuo proprio, posto á disposicão do general Orbegoso, os officiaes que se levantarão contra o finado general Valle Riestra, que foi fuzilado por Salaverry.

O Presidente da Republica de Bolivia, o general André Santa Cruz, na occasião de tomar o commando do exercito destinado a marchar para o Perù, dirigio huma proclamacaõ aos Bolivianos dizendo que huma nação visinha havia pedido soccorro para ser arrancada á anarchia, que era isto que o obrigava á por-se á frente de hum exercito, etc. N'outra proclamação dirigida aos Peruanos, elle annuncia-lhes que o exercito de Bolivia tinha vindo ao seu soccorro para os livrar da tyrannia e da anarchia; que quando houver cumprido com estes sagrados deveres, voltaria a Bolivia, satisfeito por haver merecido seus agradecimentos, e dado huma prova dos sentimentos generosos do povo Boliviano.

O Presidente Orbegoso proclamou aos seus soldados dizendo que hião ser incorporados aos Bolivianos seus companheiros de armas, para formar com elles hum exercito unido a fim de restabelecer a tranquilidade na sua malfadada patria; que os sediciosos não poderão resistir lhes, porque elles erão soldados que defendião a cauza da liberdade, as leis e os direitos dos seus concidadãos.

(*Do Jornal do Commercio.*)

CORRESPONDENCIAS

Srs. Redactores.

A Virtude he huma das cousas que deve ser louvavel muito principalmente quando apparece dispida do interesse e com boas maneiras, como se vê no ex-Inspector Jacintho Alves Branco Moniz Barreto, que durante o tempo em que servio triunfou, e confundio aos seus inimigos com a sua boa administracaõ, tanto assim que sempre gozou bom credito para com as pessoas de caracter, e que sabem apreciar as qualidades de hum Empregado honrado, e por isso muito se lizongeia em o louvar o

Imparcial Vigilante.

SOmos concordes nos sentimentos do nosso correspondente a respeito do merecimento, honradez, e urbanidade, que caracterisão o Sr. Alves Branco: a estima unanime de todos os Pernambucanos, o amor, e respeito dos seus antigos subordinados, tecem o elogio do Senhor ex-Inspector. Não he a lisonja, he a voz da Provincia de Pernambuco que publica em sua gratidão a satisfação do bom serviço do Snr. Alves Branco, e o saudão

Os RR.

Snrs. Redactores.

MUITO se tem dito contra o Juiz de Paz do 3.° Destricto da Boa-vista, e sem saberem da verdadeira origem dos males que neste Juizado tem occorrido, paresse-me a ter descoberto, e por isso em beneficio Publico passo a communicar-lhe o que sei a este respeito. Hum Paula Neves!!!!! Sobrinho de hum Mathias Queixo!!!!! homem bem conhecido nesta Praça metido a Advogado constituio-se assessor do Juiz de Paz actual deste Destricto, e fiando-se o mesmo Juiz, naõ sei por que deste infernal assessor tudo tem dessedido de modo que ora mais ora menos offende a aquelles que desgraçadamente lhe tem requerido o seu direito: de mais a mais podendo elle Paula Neves encaixar-se de Escrivaõ deste Juizo, ainda mais tem flagelado a humanidade. Eis-aqui pois a causa a que tem dado motivo a tantas queixas deste Juiz, aliaz hum pobre homem incapaz por si de fazer mal a alguem. Seo

Constante Leitor.

O observador dos Velhacos.

Estava reconhecido.

AVIZOS PARTICULARES.

JOsé Bernardo da Silva, Commandante do Brigue de Guerra de S. M. F. Conde de Villa-Flor, não podendo despedir-se individualmente de todas as pessoas de quem recebeu obzequios durante a sua estada n'este Porto, o faz por este meio significando-lhes em todo o tempo o seu mais vivo reconhecimento, e sincera gratidão.

☞ Pergunta-se ao Snr. Daniel Antunes dos Reis se hum Juiz de Paz está authorisado a tomar a lenha dos pobres, que a vão condusir das matas dos Engenhos à pretexto de ser dita lenha furtada, não entregando mais dito Juiz essa lenha nem ao conductor, nem à pessoa alguma?

Se mais para se prender hum recruta, he preciso, que o Juiz de Paz vá com toda a familia?

Se he finalmente permetido á hum Juiz de Paz, valendo-se de seo Officio ter homens livres coactos em seu servico?

Responda o Snr. Daniel à estas perguntas, pois consta-me, que elle he intelligente na materia.

O Espreitador.

☞ O Snr. Francisco Manoel dos Passos (ou seus herdeiros) queira declarar sua morada para se lhe fallar.

☞ Deseja-se fallar ao Snr. José Soares da Costa, a quem roga-se que declare o lugar de sua morada para ser procurado.

☞ Quem no Diario de hontem annunciou percisar de uma pessoa para ser empregada em um estabelecimento nesta Praça, dirija se a loja da rua do cabugá D. 8.

☞ Quem quiser dar 440$ reis em qualquer moeda corrente aqui, para receber na Bahia 462$ rs em sedulas, entenda-se com Antonio Joze Pereira na rua do cabugá defronte do Bandeira.

☞ Alugão-se pretos, ou pretas para venderem pão, pagando se 480 por dia: na padaria da rua Direita D. 34, lado do poente.

☞ Roga-se ao Snr. Francisco Dorothéo Rodrigues e Silva haja de ir hoje mesmo na rua Nova casa D. 32 no segundo andar para se fallar, e por ignorar-se a sua morada não se lhe vai pessoalmente.

☞ O Botequim atraz da Matriz de Santo Antonio precisa-se de um servente para entregar almoços e jantares, sendo escravo, ou forro, pagando se 8$000 reis mensaes, e comedorias.

☞ O Snr. que annunciou no Diario de sexta feira querer um homem para ser empregado nesta praça dando fiador a sua conducta: annuncie a sua morada para ser procurado.

☞ A pessoa que no Diario N. 16 annunciou a fugida de um escravo de nome Domingos, que supozera ser descncaminhado por João Martinho dos Santos, participa que já foi pegado o dito preto, e por isso pede ao mesmo Snr. João Martinho dos Santos lhe queira perdoar a precipitação com que o suspeitou seductor do escravo, porque a isto a induzirão bastantes indicios.

☞ Na rua da cadeia velha n. 46 existe uma carta de importancia para o Snr. Fernando Antonio Tavares, remettida de Lisboa.

COMPRAS.

PEssas d'ouro d'antigo cunho valor de 6$400 pagão-se a troco de prata com premio de 50 por cento pelo preço de 12$500, sendo perfeitas: na Praça da Boa-vista venda D. 4.

VENDAS.

DOis pretos criolos de 18 a 20 annos muito sadios proprios para Engenho: na rua Direita D. 34 lado do poente.

☞ Cobre marcado a 1$280 o patacão: nas 5 Pontas padaria D. 20.

☞ Saccas de arroz de 5 quartas a 10$ reis: na esquina da rua do Rosario larga venda D. 15 no primeiro andar.

☞ Uma preta que representa ter de 24 annos de idade para baixo, cosinha e cose alguma cousa, um moleque de menos de 18 annos, bonita figura, ambos na rua da cadeia no primeiro andar da casa n. 48.

☞ Arroz branco pilado superior em sacas: no beco do peixe frito venda D. 4.

☞ Uma negra de angola, sabe coser, engomar, lavar, e cosinhar o diario de uma casa: na rua da Guia n. 60.

☞ Uma preta de nação, boa engomadeira, lavadeira, costureira e cosinheira: na rua da cruz n. 58, 2.° andar.

☞ 100 barricas vazias para assucar: na padaria da rua Direita D. 34, lado do poente.

☞ Uma negra mossa, por motivos que se dirão ao comprador: em fora de portas casa n. 169.

☞ 5 quartáos grandes e bem possantes, bons para faser viagem, e um de estribaria, ao comprador se dirá as bondades: no pateo de S. Pedro D. 6, quem vai para o beco da Viração.

☞ Um sobrado de dois andares com 18 palmos e meio de frente, e 85 de fundo, cito na rua Direita: a fallar no sobrado da rua do Livramento de 3 andares D. 17, 3.° andar.

☞ Thesouro de Meninos: na rua do Queimado loja de ferragens D. 2.

☞ Por preço muito commodo madeiras de amarello serradas em costados, costadinhos, e assoalho: à fallar com Aprijo Carlos Pessoa Mello e Saboia rua do Rosario larga loja de ourives junto ao Botequim da Porta larga.

☞ Azeite de espermacete, proprio para luzes de salla: na rua larga do Rosario venda da esquina.

☞ Folinhas de porta, de Algibeira, e de Padre, para o presente anno de 1836, por preço commodo, na Praça da Independencia, loja de Livros N.° 37 e 38, e na rua da Madre de Deos venda que foi do Rezende.

FURTO.

DEsappareceo no dia 12 do corrente uma canoa de carreira nova, com paneiro, e um banco, com embonos de jangada, tendo 3 e meio palmos de boca, e 25 a 30 de comprido: quem a achar leve-a a rua do Fagundes D. 10, que será recompensado.

ESCRAVOS FUGIDOS.

Quatro annos pouco mais ou menos fugio uma preta de nome Maria de nação Songa, estatura regular com uma marca na testa, e um dente na frente tirado; meia fula, as mãos aspras e tambem os pés: há noticia estar na Villa de Santo Antão: qualquer pessoa a poderá aprehender e conduzir a esta Praça na padaria da rua do Quartel D. 6, que receberá boas alvicaras.

☞ Maria Rita do gentio Cabinda, fugida no dia 7 do corrente, com os signaes seguintes: com idade de 30 annos pouco mais ou menos, levando vestido saia preta, e pano azul, e umas missangas azues no pescoço, e tem em um dos braços uma marca de fogo a imitação de um habito de christo, e dentes limados, foi escrava do Capitão Francisco Ribeiro Roma: os aprehendedores levem-na a rua da Senzalla nova n. 27, a sua senhora que serão generosamente recompansados

NOTICIAS MARITIMAS.

Taboas das marés cheias no Porto de Pernambuco.

Dias de Lua.		Hora da 1. preamar.		
	1—Segunda	- 6h. 6 m		Manhã.
	2—T:—	- 6—54 »		
	3—Q:—	- 7—42 »		
	4—Q:—	- 8—30 »		
	5—S:—	- 9—18 »		
	6—S:—	- 10— 6 »		
	7—D:—	- 10— 54 »		

Navios entrados no dia 22.

RIO FORMOZO; 12 horas; Escuna de Guerra Nacional Fluminense, Com. o 1.° Tenente Francisco de Paula Ozorio. Passageiro um Soldado de Municipaes.

DITO DITO; meio dia; S. S. Joze Viajante, M. Henrique Carneiro de Almeida: caixas de assucar á Manoel Gonçalves da Silva. Passageiros Manoel Joaquim da Costa, e Thereza de Jezus, e 2 filhos.

LIVERPOOL; 50 dias; B. Ing. Elisa Johnston, Cap. Alexandre Petra: fasendas: á Johnston Pater & Comp. Ton. 216.

RIO DE JANEIRO; 22 dias; Escuna de Guerra Rio Grandense, Com. o 1.° Tenente Sebastião Rogerio da Cunha: esta Embarcação dá noticia ter sahido com ella trez Escunas, e um Pataxo.

ERRATA.

NO N.° 17 artigo—Diario de Pernambuco—pagn. 3 col. 1.°—não obstante tribubos dos seus novos funcionarios —leia-se: não obstante que muitos &c.

Pern. na Typ. do Diario 1836.

Precoscorrentes. Pernambuco 23 de Janeiro 1836.

IMPORTAÇAO' *IMPORTATION*

GENEROS.	*ARTICLES.*	PREÇO *PRICE*		POR	*Avaliac Valuat*	POR	OBS.
AÇO de Milão	*Steel Milian*	14$000	16$000	Ql.	7$200	Ql.	Fa.
da Suecia	,, *Swedish*	7$	6$000	,,	7$200	Nb	
Agoa raz	*Spirits of turpentine*	180	$200	Lb.	$140	Lb.	
Agoardente de França 26.°	*Brandy Frenh 26.°*	1$000	1$200	Gl.	110$000	Pp.	
,, do Mediterraneo	,, *Spanish* ,,	500	$800	,,	96$000	,,	
Alcatrão Sueco	*Tar Swedisch*	6$000	6$400	Ba.	3$000	Ql.	
,, Americano	,, *American*	5$200	5$000	,,	3$000	,,	
Alfazema	*Lavander*	3$000		Ar.	1$800	Ar.	
Alvaiade	*White lead*	2$900	2$800	,,	2$000	,,	
Amarras de ferro conf. suas v.	*Cables-chain acc. to size*	110	$100	Lb.	12$000	Q	
,, de linho Ing. pat.	,, *Hemp Eng. pat.*	12$	13$000	Ql.	11$000		
,, da Russia	,, *Russian*	11$	13$000	,,	10$000	,,	
Amendoa doce com casca mole	*Sweet talmonds soft shell*	3$6	4$000	Ar.	1$8?0	Ar.	Fa.
Ancoras e ancoretas	*Anchors and grapnels*	100	$110	Lb.	$130	Lb.	
Amagem ordinaria	*Crequillas*	220	$260	Va	$150	Va.	
,, fina	,, *fine*	300	$400	Va	$240	,,	
Arame de ferro	*Iron Wire assorted*	120	$140	Lb.	$120	Lb.	
,, de latão	*Brass* ,, ,,	640	$700	,,	$400	,,	
Arcos de ferro	*Iron hoops*	5$	5$500	Ql.	4$500	Ql.	
Arroz pilado estrangeiro	*Rice white*	7$	7$500	,,	$860	Ar.	Fa.
Azarcão	*Red lead*	3$	3$200	Ar.	1$800	,,	
Azeite doce de Portugal	*Oil olive Portugal*	160$	180$000	Pp.	110$000	Pp.	Fa.
,, ,, de Mediterraneo	,, ,, *Mediterranean*	1$500	1$400	Gl.	110$000		
,, de peixe	,, *Whale*	340	$360	,,	36$000	,,	
BACALHAU peq. seco	*Codfish Small and dry*	10$000	9$500	Ql.	4$500	Ql.	
Bacias de latão	*Brass basins*	560	$540	Lb.	$560	Lb.	Ab
Batatas	*Potatoes*	700	$600	Ar.	$640	Ar.	
Bezerros Francezes	*Calf skins, French*	25$	24$000	Dz.	12$000	Dz.	
Breu	*Rossin*	3$2	3$600	Ba.	2$000	Ql.	
Brim da Russia largo	*Russia sheeting wide*	12$	13$000	Pe.	$330	Va	
,, ,, estreito	,, *Ravens duck*	9$	10$000	,,	$200	,,	Fa.
,, Inglez largo	*Engl, sheeting wide*	9$	10$000	,,	$330	,,	
,, ,, estreito	,, ,, *duck*	8$500	9$000	,,	$200	,,	
Bolaxa fina	*Bread pilot*	8$	9$000	Ba.	3$200	Ar.	
,, ordinaria	,, *navy*	5$	5$500	,,	1$000	,,	
Bolaxinha	*Crackers*	2$600	3$000	Bi.	3$200	,,	
CABOS de linho Ing. pat.	*Cordage Eng. pat*	10$5	11$000	Ql.	11$000	Ql.	Fa
,, ,, da Russia	,, *Russian*	10$	12$000	,,	10$000	,,	
Caffe'	*Caffee*	5$	5$200	Ar.	2$000	Ar.	
Carne secca do Rio-grande	*Beef dried, Rio grande*	2$800	3$000	Ar.	☞	Ar.	Ab
,, ,, de Monte-video	,, ,, *Montevideo*	2$200	2$400	,,	$600	,,	
,, de vaca salgada d'Irlanda	,, *Salted Irish*	16$	18$000	Ba.	1$200	,,	
,, ,, ,, d'America	,, ,, *American*	16$	18$000	,,	1$100	,,	
,, de Porco ,, ,,	*Pork*	18$	20$000	,,	1$600	,,	
,, ,, ,, d'Irlanda	,, *Irish*	18$	20$000	,,	1$600	,,	
Carneiras Francezas de cores	*Sheep Skins French col.*	16$	18$000	Dz.	12$000	Dz.	
Carvão de pedra	*Coal*	10$	11$000	To.	9$000	To.	Fa.
Cera amarella	*Yellow wax*	440	$480	Lb.	$225	Lb.	
,, branca	,, *white*	540	$560	,,	$225	,,	Ab
Chá Hisson superior	*Tea Hysson S.*	1$000	1$030	,,	$600	,,	
,, Uxim	,, *Uxin*	560	$550	,,	$600	,,	
,, perola	,, *pearl*	1$180	1$500	,,	1$000	,,	No.
Cerveja branca	*Ale bottled*	2$8	3$200	Dz.	2$000	Dz.	
,, preta	*Brown Stout*	3$2	3$600	,,	2$000	,,	
Chitas azues da fabrica de Lisb.	*Prints Port. blue &c*	140	$150	Cv.	$150	Cv.	
Chumbo em barras	*Lead in barrs*	9$	9$400	Ql.	6$400	Ql.	Fa.
,, em lençol	,, *Sheet*	9$	9$600	,,	6$400	,,	,,
,, de munição	,, *Shot assortea*	11$	12$000	,,	7$500	,,	Fa.
Cobre para Caldereiro	*Braziers copper*	460	$480	Lb.	$210	Lb.	Fa.
,, ,, forro	*Sheathing*	460	$500	,,	$25	,,	
ENCHADAS do Porto	*Hoes Portuguese*	$800	$720	Hu	$560	Hu	
Ervadoce	*Anniseed*	3$200	3$000	Ar.	2$800	Ar.	Ab.
Espingardas lazarinas	*Portuguese guns*	4$2	5$800	Hu	3$000	Hu	,,
Estanho	*Pewter*	360	$400	Lb.		Lb.	
FARINHA de Trigo Amer	*Flour Wheaten Amer*	11$	10$000	Ba.	1$000	Ar.	Ab
,, de outra parte	,, ,, *other*	6$	8$000		1$000		,,
,, de Mandioca	,, *mandioca*	1$8	2$400	Al.			,,
Folha de Flandes	*Tin plates assorted*	14$	16$000	Cx.	8$000		
,, de ferro Inglez	*Sheet Iron*	7$	8$000	Ql.	4$630		
Fio de vella	*Twines sail makers*	280	$320	Lb.	$200	Lb.	

GENEROS.	*ARTICLES*	PREÇO *PRICE*		PORD	*Avaliac Valuad*	POR	
Ferro Ing. em barras	*Iron Eng. in bars*	R 4$2	4$600	Ql.	7$800	Ql	
,, em verg	,, ,, *in ods*	6$000	6$400	,,	4$000	,,	
,, da Suecia	,, *Swedish*	7$000		,,	4$000	G.	
GARRAFAS pretas	*Bottles black*		8$500	Gr.	4$000	,,	Fa.
Garrafoens empalhados	*Dame-jeannes*	900	1$000	Hu	$500	H.	,,
Genebra em pipas	*Gin in pipes*	300	$400	Gl.	85$000	Pp	Ab
,, em botijas	,, *in jars*	1$860	1$920	Dz.	2$400	D.	,,
Grossaria	*Ofnaburgs*	140	$150	Va.	$120	Va.	,,
LONAS da Russia largas	*Sail cloth Russia wide*	20$	22$000	Pe.	14$000	P.	
,, ,, estreitas	,, ,, ,, *narrow*	15$	16$000	,,	14$000		
,, Inglezas largas	,, *Engel. wid.*	18$	20$000	,,	12$000		
,, estreitas	,, ,, *narrow*	15$	16$000	,,	9$000		
MANTEIGA Ingleza	*Butter English*	290	$280	Lb.	$150		Ab
,, Franceza	,, *French*	200	$180	,,	$150	,,	,,
Massas sortidas	*Macaroni and verm.*	2$4	2$600	Ar.	2$400	Lb.	,,
OLEO do linhaça em pipa	*Oil linseed in pipes*		1$400	Gl.	$120	,,	
,, em garrafões	,, ,, *in jars*		1$500	,,	$120	Ar.	
PAIOS de Lisboa	*Sausages Lisbon*	2$200	2$400	Dz.	2$000	Lb.	
Papel Hollanda grande	*Paper large folio*	15$	16$000	Re.	9$600	,,	
,, ,, menor	,, *Small* ,,	8$	10$000	,,	9$600	Dz.	
,, de pezo coroinha 1. qual.	,, *letter*	4$	3$000	,,	3$000	Re.	
,, almaço 1. qualidade	,, *almasso 1. qualit.*	2$5	2$800	,,	1$600	,,	
,, ,, 2. ,,	,, ,, 2. ,,	2$	2$400	,,	1$600	,,	
,, florete	,, *florete*	1$4	1$600	,,	1$600	,,	
,, de embrulhar 1. & 2. q.	,, *Wrapping 1 & 2 q*	580	$800	,,	$540	,,	
Parnahibas	*German cutlasses*	$600	$640	Hu	$500	,,	Nb
Passas muscatel	*Muscatel rasins*	3$2	3$600	Cx.	1$600		
Pixe da Suecia	*Pitch Swedish*	6$0	6$500	Ba.	4$500	,,	Fa.
,, d'America	,, *American*	3$	3$500	,,	4$500	,,	
Potassa d'America	*Pot ash American*	140		Lb.	80	Ar.	
,, da Russia	,, ,, *Russian*	160	$170	,,	80	Hu	
Pregos caibrar	*Nails 3½ in*	3$8	4$000	Mi.	10$000	,,	Ab
,, caixar	,, 3 ,,	2$	1$800	,,	10$000		Ab
,, ripar	,, 1½	1$000	$960	,,	10$000		,,
,, de guarnição	,, 1½ *to 2 in.*	560	$900	,,	10$000	Ql.	,,
Prezuntos do Porto	*Hams Lisbon*	6$4	7$200	Ar.	3$200	,,	
,, de Inglaterra	,, *English*		4$200	,,	3$200	,,	
QUEIJOS Flamengos sup. a.	*Cheese dutch sup. a*	800	$900	Hu	$150	,,	Ab
,, Londrinos	,, *English*	360	$400	Lb.	$220	Ar.	
RAPÉ da Bahia, area preta	*Snuff Bahia*	1$	1$200	,,		Lb.	Ab
,, Princeza	,, *Lisbon*	2$8	2$880	,,	1$200	Lb.	Ab
Retroz sortido	*Sewing Silk*	6$4	7$000	,,	4$000	,,	
SABAO' Americano	*Soap American*		$110	,,	3$200	,,	
,, outro	,, *other*	110	$100	,,	3$200	,,	
Sal Estrangeiro		800	$900	Al.	1$450	Ar	Fa.
Salça-parrilha	*Sarsaparilha*	15$	16$000	Ar.	10$000		
Sellins	*Saddles*	14$	20$000	Hu	factura		
TABACO maependim	*Tobacco Maependim*	7$5	8$000	Ar.	☞		
,, da Bahia	,, *Bahia*	2$4	3$000	,,			
,, d'America	,, *American*	4$	4$500	,,	6$400		
Toucinho	*Bacon*	5$	5$600	,,	1$280	Pp	Fa
VERDETE	*Verdigris*	440	$480	Lb.	$400		
Vinagre de Portugal	*Vinegar Portuguese*	30$	32$000	Pp.	30$000		
,, do Mediterraneo	,, *Mediterranean*	24$	20$000	,,	30$000		
Vinho do Porto	*Wine Oporto*	160$	150$000	,,	100$000		
,, de Lisboa tinto *P R R*	,, *red Lisbon P. RR.*	70$	75$000	,,	60$000		
,, ,, outros autores	,, *others brands*	50$	60$000	,,			
,, da Figueira	,, *Figueira*	90$	85$000	,,	60$000		
,, de Prov. e Catalonia	,, *Provence and Cat.*						
pipas de 85 Canadas	*pipes of 85 Can.*	45$	47$000	,,	52$500		
,, 70 ,,	,, 70 ,,	57$	58$000	,,	45$000		
,, de Bordeaux em B.	,, *claret*	20$	30$000	Ba.	22$500	Dz.	Nb
,, ,, engarrafado	,, *bottled*	4$	5$000	Dz.	4$800	,,	,,
,, Champagne ,,	,, *Champaigne* ,,	13$	14$000	,,	10$000	,,	
,, Moscatel ,,	,, *Muscatel* ,,	3$2	3$000	,,	4$800		
Vidros para caxilhos de caixa	*Window glass per box*						
de 100 pes quadrados	*of 100 square feet*	6$	6$500	Cx.	Factura		
Vellas de Spermacete	*Candles spermecety*	600	$580	Lb.	$500	Lq	
,, de cebo	,, *tallow*	140	$120	,,	4$800	Ar.	
Vinho de Cette, *S. Q.* p gr.	*Wine Cette, s. q*	48$	50$000	Pp.			

EXPORTAÇAS' *EXPORTATION*

AGuardente caxaca superior	*Rum Superior*	40$	45$000	Pp.	
Algodão, 1. qualidade	*Cotton quality*	7$5	7$200	Ar.	Fa.
Assucar branco, sob ferro BF 1$300, RF 1$200, BR 1$100 RB 950, BB 850 BI 650	*Sugar white, Above brands novo*	1$2	1$250		
	Velho B. e M.		1$100	Ar.	
Assucar mascav. sobre ferros. MM 500, MR 400, MB300	*Sugar muscov above brandes Novo*		1$200	Ar.	
Assucar B. em bar. novo		2$2	2$300	,,	
Couros Secos--Salgados	*Hide, Ox*		105	Lb.	
Vaqueta	*Leather*	1$6	1$800	Hu	
Pontas de boi	*Horns, Ox*	6$	5$000	Ct.	
Cobre velho	*Old copper*		$215	Lb.	

O Algodão paga 2 por % de direitos sobre o seu preço, e 100 rs. por saca do novo imp. O Assucar paga tambem dous por cento. Os couros 70 rs. por cada um. Vaq. 20.

CAMBIOS EXCHANGE

Londres, 38 a 38 1/2 Ds. St. por 1$ ced.
ou prata à 50 p cento de premio.
Lisboa 50 por o/o premio, por metal, Nom.
França 245--250 Rs. por franco
Rio de J. 6 a 7 por cento de premio
Moedas de 6$400 12$000 a 12$200
,, 4$000 7$000 7$100
Pezos Hespanhoes 1$440
Premio da prata 50 p. c.
,, das lettras, por mez 1 á 2 por o/o
Cobre 15 por cento de desconto

FRETES FREIGHTS

INglaterra. Algodão, 400 Rs. ar. & 5 p. c. n
,, nom. Assucar 2 £ por Ton. 10 ,,
França Algodão 500 rs. ar & 10 por o/o No
,, Assucar 60 fr. nom.
Couros 180 a 200 reis ,,
Hamburgo, Assucar lib 3 5 -- e 5 p. o/o Nom
Hollanda 3 L. & 5 ,, ,,
Trieste á 3 L. 10 & 5 por °/o
Portugal, Algodão 600 Rs. por Ar.
,, Assucar 500 ,, ,,
Genova, dito 3 £. 10

CAMBOS.

Rio de Janeiro 9 *de Desembro* 1835. -- Londres 40 1/2 *Ds.* st. por 1$000; Paris 235 rs. por hum franco; Ouro em barras 75 por cento de premio; *Dobrões* Espanhões 21$400 um Pezos Hespanhões 1$540 hum; Moedas de 6$400 á 12$600 huma; *Ditas* de 4$000 á 6$500 huma; Prata 42 1/2 p. c.; Cobre. moeda de 80 rs. 9 por cento de desconto; Apolices de 6 por o/o juros, 89 5/8 p o/o juros pagos; assucar b. 2$700, M. 2$600; Café 3$450 a 3$200, Algodão M. N. 7$000.

Bahia 7 *de Janeiro* 1836 -- Londres 32 *Ds.* st. em ordens; e 40 *Ds* st. em moeda papel; França 290 rs. o franco; Lisboa 90 por cento; Rio de Janeiro 20 por cento de premio; *Drobões Espanhões* 28$000 hum; Peças de 6$400 a 16$000 huma; *Ditas* de 4$000 á 8$000 huma; Prata cunhada 80 por cento, nomnal; Moeda papel 20 por o/o; Cobre 20 p. o/o. Assucar 2$200 a 2$8000, Algodão 8$500, Café $200.

1 *Quintal* = 4 *arrobas.* 1 *ar.* = 32 Lb.
100 Lb. = 93 meios *kil* ,, = 101 Lb. Ings. = 95 Ham.
1 *Canada (medida velha)* = 1 3/5 *galon* = 6/7 *velte.*
42 *Alqueires (idem)* = 94 *bushel* = 340 *litres.*
1 *Covado* = 3 *palmos,* 1 *Yard.* 4 *palmos.*
1 *Vara* 5 *palmos,* 1 *palmo* = 0 *mex.* 226, = 8 p. 11 *Ing.*

Ql. quintal, Lb. libra, Ar. arroba, To. tonelada, Ba. barrica, B. barril, Cx. caixa, Gl. galão, Pp. pipa Alq. alqueire, Va. vara, Co. covado, hu. huma, Dz. duzia, Ct. cento, Gr. groza, Mi. milho Pe. peça, Re. resma; Fa. falta, ab. abundante, Pr. procurado, Nh. não ha, Ve Jarda.

OS direitos são de 15 p. c. sobre as avaliacoens e mais 1 1/2 de expediente.

☞ Desde o 1.° de Julho, o fumo, e a Carne do Rio Grande não pagão mais direito algum de exportação, mas continuão a pagar 16 por cento sobre a avaliação d Alfan dega, vindo de payzes estrangeiros.

☞ A Agoardente paga 2 por cento d'exportação sobre o valor de 400 rs. a canada.

☞ Subscreve-se na Typografia do Diario, pateo da Matriz á 3$000 por anno 7$000 por Semestre 4$000 por trimestre; vende-se avulso n mesmo Inn 00 Rs. cada hum e sendo para os assignantes a 80 Rs.

IMPRESSO POR M. F. DEFARIA.